



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Governança Hospitalar
Coordenadoria de Contratualização de Serviços

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.005/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o(a) Hospital Beneficente São Mateus, com a participação do Município de Caarapó por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, médico, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Hospital Beneficente São Mateus**, inscrito no CNPJ nº 03.153.806/0001-08, com sede na Av. XV de Novembro, nº 566, Centro, Caarapó/MS, neste ato representado pelo seu **Presidente Sr. David Paulino Ratti**, brasileiro, portador do RG nº 8***92 SSP/PR e do CPF nº ***.355.289-**, residente e domiciliado na cidade de Caarapó/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Caarapó**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.900/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 465, centro, neste ato representado pela **Prefeita Srª. Maria Lurdes Portugal**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5***29 SSP/MS e CPF/MF nº ***.501.021-**, residente e domiciliada na cidade de Caarapó/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 97.536.097/0001-93, neste ato representado pelo seu **Secretária Municipal de Saúde Srª. Beatriz da Silva Romeiro**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 1***927 SSP/MS e do CPF nº ***.961.971-** residente e domiciliado na cidade de Caarapó/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004109/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), Portaria GM/MS 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Governança Hospitalar
Coordenadoria de Contratualização de Serviços

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 6.464 de 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004109/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 22.567,93** (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 6.464/24 31 de Dezembro de 24 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 22.567,93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

II - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151

Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160081261: N° 2025NE006785

Data: 31/07/2025

Valor: R\$ 22.567,93

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Governança Hospitalar
Coordenadoria de Contratualização de Serviços

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, data da última assinatura digital.

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**



Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

MARIA LURDES
PORTUGAL:366501
02172

Assinado de forma digital por
MARIA LURDES
PORTUGAL:36650102172
Dados: 2025.08.04 15:34:42
-04'00'

Maria Lurdes Portugal
Prefeito (a) do Município

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVID PAULINO RATTI
Data: 05/08/2025 15:18:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

David Paulino Ratti
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
BEATRIZ DA SILVA ROMEIRO BIAGI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Beatriz da Silva Romeiro
Secretário (a) Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Esse documento foi assinado por MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o c
<https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ELIANE MARIA NAIVERTH CALLEGARI
Data: 05/08/2025 15:53:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

33-5M3ZV-RR2YW



Documento assinado digitalmente
IOLANDA FERNANDES SANTOS LARA
Data: 05/08/2025 16:22:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B8VBK-JR753-5M3ZV-RR2YW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 13/08/2025 12:50 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452216 Long: -54,556427
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
BGSnz83JXwatMI5oiNmeohVdW/HrfxkVWarXTzasExw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/B8VBK-JR753-5M3ZV-RR2YW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Fabio Roberto Dias Dona – CPF n. ***.268.711-**- SMS/FMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.032/2023

Processo n.27/005571/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente de Rio Negro CNPJ/MF n. 05.453.210/0001-59; Município de Rio Negro - CNPJ/MF n. 03.501.558/0001-49, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.144.238/0001-70.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS nº 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.831,47 repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006768, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 5.831,47

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Edson Moreno Reduk - CPF/MF nº ***.873.801-**- Hospital
Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – CPF n. ***.041.591-**- Município
Eronias Cândido de Rezende Neto – CPF n. ***895.711-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n. 27/005575/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – CNPJ n. 02.251.214/0001-66, Município de Sonora - CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.381.732/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 18.560,19 repassado do Fundo Especial de Saúde-FESA para o Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006771, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 18.560,19.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Fátima de Araújo Evangelista Maggioni CPF/MF n. ***.670.761-**- Hospital
Maria Clarice Ewerling CPF/MF n. ***.319.271-**- Município
Ivana Maria Paiao CPF nº ***.785.838-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo n. 27/004109/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Hospital Beneficente São Mateus, CNPJ/MF nº 03.153.806/0001-08, Município de Caarapó, CNPJ n. 03.155.900/0001-04, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções Estadual n.780/SES-MS/2007, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 22.567,93, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.64/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006785, Data: 31/07/2025, Valor: R\$ 22.567,93.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 13/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Maria Lurdes Portugal CPF n. nº ***.501.021-**- Município
Beatriz da Silva Romeiro – CPF n. ***.961.971-**- SMS/FMS
David Paulino Ratti- CPF n. ***.355.289-**- Hospital

Extrato do Contrato 217/2025/SES Nº Cadastral 28345

Processo: 27/023.241/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Terezinha Zandavalli de Figueiredo Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break que se destina a atender Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica – CVSAT/SES/MS, para o evento Oficina de Preparação e Resposta: Fortalecendo a Vigilância em Saúde para Desastres, por meio de Utilização de Ata de Registro de preço n. 079/SAD/2023-1. P, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte de Recursos 0160080121, Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0022, Natureza da Despesa n. 33903941, Nota Empenho n. 2025NE006773, emitida em 30/07/2025, valor de R\$ 4.855,50 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.855,50 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 01/08/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Terezinha Zandavalli de Figueiredo

Extrato do Contrato 218/2025/SES Nº Cadastral 28319

Processo: 27/016.328/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e R.O.S. Confecções Eireli.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de uniformes, item 01 e item 02, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas do Laboratório de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/SVS/SES/MS.